DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Extrato 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Audiência Pública 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

DECRETO Nº 05/ 2025.

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita do Município de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º: Fica HOMOLOGADO, a Classificação Final do Processo Seletivo nº 01/2025, para o provimento das Funções de Professores de Educação Básica I: Educação Infantil e Ensino Fundamental I; Educação Básica III: Educação Especial, realizado nesta cidade, na data de 05 de fevereiro de 2025 (Prova Objetiva e Títulos), de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 01/2025, de 10 de janeiro de 2025, após Edital de Classificação Final do Processo seletivo nº01/2025 de 11 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único: Expeçam-se os atos necessários às respectivas contratações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

Artigo 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 11 de fevereiro de 2025.

Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal
UBIRAJARA/SP

LEILA ALVIM BORDIM

PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP

Processo N. 009/2025
Dispensa N. 005/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E CONSULTORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS MEIOS PARA O GERENCIAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DOS CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, TERMOS DE COMPROMISSOS E TRANSFERÊNCIAS FUNDO-FUNDO, ORIUNDOS DOS OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO, UNIÃO E ESTADO, ASSIM COMO, O ACOMPANHAMENTO DE TODA EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÕES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS POR MEIO DAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS E FUNDO A FUNDO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AO PRÓPRIO GESTOR NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS E VOLUNTÁRIAS NA FORMA DESCRITIVA E REQUISITOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa Linear Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ n° 10.640.025/0001-03, localizada na Rua Mario Carloni, n° 246, Centro – CEP: 17.470-000, na cidade de Duartina/SP, pelo valor global de R$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais), pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme artigo 107 da Lei N.º 14.133/2021.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ubirajara/SP, 13 de fevereiro de 2025.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo	Nº. 009/2025
Modalidade Dispensa	Nº. 009/2025
Contrato n°	Nº. 004/2025
Objeto	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada e consultoria de apoio administrativo e operacionalização dos meios para o gerenciamento dos recursos financeiros destinados ao município através dos convênios, contratos de repasse, termos de compromissos e transferências fundo-fundo, oriundos dos outros entes da federação, União e Estado, assim como, o acompanhamento de toda execução do procedimento até a prestação de contas. Acompanhamento e orientações da execução orçamentária na aplicação dos recursos por meio das transferências especiais e fundo a fundo e capacitação dos servidores municipais e ao próprio gestor na execução das ações das transferências obrigatórias.
Contratada	Linear Assessoria Ltda, inscrita no CNPJ n° 10.640.025/0001-03, localizada na Rua Mario Carloni, n° 246, Centro – CEP: 17.470-000, na cidade de Duartina/SP.
Valor Total	R$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais)
Vigência	Até 12 (doze) meses após a assinatura

Prefeitura Municipal de Ubirajara, 13 de fevereiro de 2025.

Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo	Nº. 017/2021
Modalidade Pregão Presencial	Nº. 006/2021
Contrato n°	Nº. 037/2021
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fisioterapia, pilates e hidroginástica, para suprir a demanda do Centro de Saúde deste município.
Contratada	LUCIANA DOS SANTOS VANTIN - ME.

Vigência Rescisão de Contrato	A partir de 03 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, 03 de fevereiro de 2025.

_____

Leila Alvim Bordim
Prefeita Municipal

.....

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

LISTA DE PRESENÇA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Avaliação do cumprimento das metas fiscais- Artigo 9°, § 4° da LRF – 3° quadrimestre de 2.024.

Ubirajara, 13 de fevereiro 2.025.

NOME	ASSINATURA	CARGO OU FUNÇÃO

MUNICÍPIO DE UBIRAJARA
Estado de São Paulo

CNPJ 46.231.882/0001-05

Ata da audiência pública da Prefeitura Municipal de Ubirajara, realizada em 13 de fevereiro de 2.025, para a avaliação das metas fiscais do terceiro quadrimestre do exercício de 2.024, em atendimento ao artigo 9°, § 4° da Lei Complementar n. 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2.025, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, sito á Praça Porcino Antônio de Lima,530, centro, reuniu-se em audiência Pública, o Senhor Antônio Carlos de Araújo- Contador Municipal, Senhor Éder Faria Ripper, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ubirajara, Senhor Luís Carlos Lopes, Agente Administrativo Municipal e o Secretário de Planejamento Urbano da Prefeitura, Senhor Alfredo Soares Corrêa. Como não havia pessoas presentes, deu-se uma prorrogação de horário de 40 minutos, no aguardo de comparecimento de pessoas. Esgotados os 40 minutos e não havendo participantes, o contador agradeceu os colegas de trabalho pela presença, e declarou encerrada a presente audiência pública, sendo lavrada esta ata, que será assinada pelo contador e pelos membros da equipe de apoio.

Antônio Carlos de Araújo
Contador Municipal

Eder Faria Ripper
Procurador Jurídico da Câmara

Luís Carlos Lopes
Agente Administrativo

Alfredo Soares Corrêa
Secretário de Plan Urbano